

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO**  
Estado do Rio Grande do Sul

Att. Pregoeiro Oficial  
**Referente: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023**

**TMTECK COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA**, estabelecida na Avenida Senador Alberto Pasqualini nº. 285, sala 03, na cidade de Três de Maio - RS, CNPJ nº. 43.290.272/0001-86, neste ato representada por sua representante legal Sra. Karine Janice Soares, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste, apresentar **RECURSO ADMINISTRATIVO** contra a classificação da empresa F.BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI, para o fornecimento do **item 01 - Notebook**.

Ocorre que o produto cotado pela empresa mencionada **não atende todas as características solicitadas para o item 01 do Termo de Referência do Edital**, pois verificamos o modelo informado sendo, **Acer Aspire A315-58-38SD**, onde consultamos todas as características do mesmo no próprio site do fabricante e através do prospecto oficial do mesmo. Conforme comprovaremos a seguir, onde vamos destacar todas as características não atendidas, juntamente com link do site do fabricante Acer e prospecto original do fabricante que anexamos para que as informações sejam confirmadas.

Primeiramente, colocamos abaixo a descrição do item conforme Termo de Referência, para que seja verificado todas as características solicitadas:

#### **ITEM 01 - NOTEBOOK**

*Processador com Core: 2 Núcleos ou Mais /Threads: 4 ou Mais  
Especificações mínimas de Velocidade /Frequência base do processador 2.10GHz  
Especificações mínimas da Memória cache do processador 4MB  
Memória RAM 4GB Especificações da memória RAM - Expansível Até 20GB  
Especificações da memória RAM - Barramento da memória DDR4  
Especificações da memória RAM - Clock da memória 2133MHz ou superior  
Capacidade de Armazenamento - SSD 240GB M.2 NVMe  
Slot expansível SATA de 2,5' para um HDD de até 1TB de capacidade (não precisa estar incluso o HD). Sistema operacional Windows 10 OEM  
Versão do sistema operacional Home ou SUPERIOR  
Tipo de tela LED Tamanho da tela 14" ou superior  
Resolução da tela 1366x768 ou superior Formato de tela Widescreen  
Especificações da placa de vídeo - Tipo Integrada – Compartilha da mesma memória disponível no computador Especificações da placa de vídeo ou dedicada.*

#### **Conexões**

- 2 Entradas USB 3.0 ou superior
- **1 Entrada USB 3.1 tipo C**
- 1 Saída HDMI
- Entrada para fone de ouvido e microfone

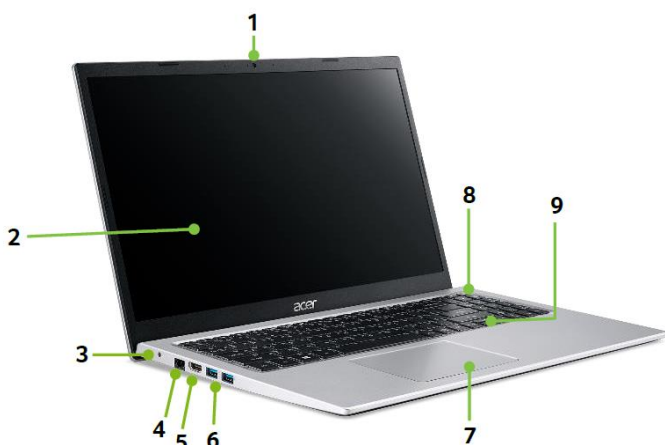
- Entrada de rede RJ45
- Conectividade - Wi-Fi
- Bluetooth 4.0 ou superior
- Placa wireless Wi-Fi IEEE 802.11ac (mínimo 600 Mbps)
- Webcam 1.0 MP Webcam ou superior
- **Leitor de cartões Cartão SD**
- Tipo de teclado - Teclado Ergonômico
- ABNT2 Português-Brasil, Touchpad - Touchpad com controle preciso do cursor
- Som - Áudio de alta definição (HD Áudio)
- Microfone e alto-falantes estéreo embutidos
- **Falantes com 4W de potência (2W+2W)**
- Bateria - Tipo 2 células, Li- Polímero ou superior
- Bateria - Duração da bateria Até 4 horas
- Alimentação - Fonte incluída
- Alimentação - Voltagem da fonte Bivolt 110/220v
- Garantia - Prazo de garantia 01 ano

Conforme podemos verificar, é solicitado que o notebook possua **1 ENTRADA USB 3.1 TIPO C e LEITOR DE CARTÕES CARTÃO SD**, e o equipamento cotado pela empresa citada **NÃO** possui estas características. Conforme pode ser verificado na imagem abaixo, onde consta todas as conexões do equipamento, sendo que essa informação pode ser verificada e confirmada através do prospecto que colocamos em anexo ou também através do link do fabricante Acer: <https://www.parceirosacer.com.br/Conteudos-Especiais/Notebooks/Aspire-3/A315-58-38SD/A315-58-38SD.pdf>

## Especificações

## Aspire 3

## A315-58-38SD



### Vistas do Produto

1. Webcam	5. Porta HDMI®2.0	7. Touchpad	10. Entrada padrão combo para alto falante e microfone
2. Tela de 15.6"	6. 2x Portas USB 3.2 Gen 1 (5 Gbps)	8. Botão liga/desliga	11. Porta USB 2.0
3. Entrada para fonte de alimentação		9. Teclado	12. Trava Kensington
4. Porta RJ-45			

Também é solicitado que o notebook possua **ALTO FALANTES COM 4W DE POTÊNCIA (2W+2W)**, e o equipamento cotado NÃO possui esta potência, conforme pesquisas realizadas.

Importante destacar que, o prospecto anexado pela empresa F.BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI não consta todas as características do equipamento, o mesmo está incompleto. Portanto, ressaltamos que a análise do equipamento deve ser realizada através do site oficial do fabricante, onde o mesmo disponibiliza o prospecto do notebook, contendo TODAS as suas características, conforme anexamos o PDF do mesmo, ou pode ser consultado através do link: <https://www.parceirosacer.com.br/Conteudos-Especiais/Notebooks/Aspire-3/A315-58-38SD/A315-58-38SD.pdf>

Cumpra salientar que o edital é soberano, conforme consta no artigo 41 da Lei nº 8.666/93, "A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada."

Quando a Administração estabelece, no edital, as condições para participar da licitação, os interessados apresentarão suas propostas com base nesses elementos. Se for aceita proposta ou celebrado contrato com desrespeito às condições previamente estabelecidas, burlados estarão os princípios da licitação, em especial o da igualdade entre os licitantes. **Importante salientar que, em se tratando de norma constante de Edital, deve haver vinculação ao instrumento convocatório, pois do contrário, seriam permitidas inúmeras alterações dos critérios de julgamento e da própria execução de seu objeto.**

Também destacamos o seguinte artigo da Lei 8.666/93 que assim dispõe:

**Art. 3o A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.**

**Assim, por todo o exposto, requer o recebimento e processamento do presente recurso, para fins de julgamento nos termos da lei. Pois a empresa F.BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI não atende todas as especificações mínimas constantes no edital, sendo assim, não podem ser aceitos equipamentos que esteja em desacordo pelos fatos e fundamentos que apresentamos, portanto, a mesma deve ser desclassificada.**

Três de Maio RS, 05 de abril de 2023.

**TMTECK COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA.**

Karine Janice Soares  
RG: 3105376861  
CPF: 034.809.660-71  
Sócia proprietária